

PORTARIA Nº 148/CBMSC/2008, de 21 de julho de 2008.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **OSNI PEREIRA BRANCO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **905409-0**, a contar de **08 de julho de 2008**.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC